

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00052

Publicação Diária - Data: 05/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

OUTROS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2024/00128 de 2 de abril de 2024

Dispõe sobre Adicional de
Qualificação por curso de
Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18650 / YAGO DUQUE ARGÔLO

CARGO: ANALISTA JUDICIARIO (Lei 9421/96)

LOTAÇÃO: 06TR-GAB3

TIPO: **Especialização**

CURSO: Pós-graduação lato sensu em Direito Tributário e Processo Tributário

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 20/3/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

***** FIM *****



JFRJBIE202400052A



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de Brito
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00052 - Geração:
SGE/CTEC
Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO / SG / SGP / SOF
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJ-BIE-2024/00052A